MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de 01 (uma) apresentação teatral e musical natalina do espetáculo "As Melodias Mágicas do Natal", apresentado pelo grupo Jingle Band, com duração aproximada de 75 (setenta e cinco) minutos, no dia 29 de novembro de 2026, durante a programação oficial do evento Frederico em Luz 2026, no Município de Frederico Westphalen/RS.

1. JUSTIFICATIVA: A contratação do espetáculo "As Melodias Mágicas do Natal", apresentado pelo grupo artístico Jingle Band, justifica-se pela necessidade de promover atividades culturais que integrem a programação oficial do Frederico em Luz 2026, proporcionando à comunidade uma experiência artística relacionada às celebrações natalinas, por meio da música, do teatro e da expressão corporal. O Frederico em Luz constitui uma iniciativa cultural do Município de Frederico Westphalen, voltada à valorização das tradições natalinas, ao incentivo à participação comunitária e à ampliação do acesso da população às manifestações artístico-culturais. Nesse contexto, a realização de espetáculos temáticos contribui para diversificar a programação, fortalecer os vínculos sociais e oferecer atividades de entretenimento e fruição cultural destinadas a diferentes faixas etárias. O espetáculo "As Melodias Mágicas do Natal" apresenta uma proposta artística que integra teatro, música ao vivo, dança e caracterização cênica, desenvolvida a partir de uma narrativa ambientada no universo lúdico do Natal. A história acompanha quatro duendes músicos que, ao entrarem na casa do Papai Noel, descobrem diferentes sonoridades e passam a transformar sentimentos como amor, alegria, carinho, fé, perdão e solidariedade em canções natalinas. A apresentação possui duração aproximada de 75 (setenta e cinco) minutos e conta com quatro multiartistas, que desenvolvem uma encenação caracterizada pela interpretação musical, movimentação coreográfica, figurinos temáticos e ambientação cenográfica. A combinação dessas linguagens artísticas proporciona uma experiência cultural acessível a públicos de diferentes idades, associando entretenimento a mensagens de convivência, solidariedade e valorização dos sentimentos humanos. A empresa MARCOS SANTOS CARDOSO (MC Produções Culturais) atua desde 2014 nas áreas de teatro, educação e produção cultural, desenvolvendo espetáculos, atividades formativas e projetos artísticos, tendo como titular Marcos Santos Cardoso, profissional licenciado em Teatro pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), responsável pelo texto e pela direção artística do espetáculo. Conforme a documentação apresentada, a Jingle Band possui experiência em apresentações natalinas realizadas em diversos municípios, incluindo Tupandi, Feliz, Bento Gonçalves, Harmonia, Ivoti, Maratá, Dois Irmãos, São Leopoldo, São José do Sul, Travesseiro, Lindolfo Collor, Salvador do Sul, Ilópolis e Frederico Westphalen, entre outras localidades. O portfólio artístico e os registros de apresentações anteriores evidenciam a atuação do grupo em programações culturais e natalinas, constituindo elementos relevantes para a avaliação de sua trajetória e de seu reconhecimento artístico regional. A documentação de comprovação de

consagração apresentada pela empresa também informa público acumulado estimado superior a seis mil pessoas. A escolha do espetáculo considera suas características artísticas próprias, especialmente a integração entre interpretação teatral, execução musical ao vivo, figurinos, elementos coreográficos e narrativa natalina, que se mostram adequadas aos objetivos da programação cultural do Município. A apresentação está prevista para o dia 29 de novembro de 2026, integrando o calendário de atividades do Frederico em Luz e contribuindo para a oferta de atrações culturais à população, com potencial de estimular a participação das famílias e a convivência comunitária. Sob o aspecto institucional, a realização do espetáculo está alinhada à atuação do Poder Público na promoção dos direitos culturais, na valorização das manifestações artísticas e na democratização do acesso à cultura, observando o interesse público e os objetivos da programação municipal. Dessa forma, a contratação apresenta pertinência artística, cultural e social, contribuindo para a qualificação e diversificação da programação do Frederico em Luz 2026 e para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município de Frederico Westphalen. A contratação configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, cuja escolha decorre das características próprias do espetáculo, de natureza artística e não passível de comparação por critérios objetivos, tornando inviável a competição entre eventuais interessados, sendo a contratação realizada diretamente com a pessoa jurídica que produz o espetáculo e detém sua exclusividade, conforme documentação comprobatória apresentada. Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação e a inviabilidade de competição, legitimando a contratação por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao interesse público e aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, eficiência e economicidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS, constando do Calendário Anual de Compras, no mês de outubro, o objeto "Atrações para o evento natalino 'Frederico em Luz'", estando alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à programação oficial do evento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) O serviço possui características artísticas específicas que inviabilizam a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, por meio da pessoa jurídica que produz o espetáculo e detém sua exclusividade, cuja escolha decorre das características próprias do espetáculo.

b) A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na inviabilidade de competição estabelecida no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável às contratações de profissionais do setor artístico.

3.1. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A contratada deverá realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo teatral e musical "As Melodias Mágicas do Natal", apresentado pelo grupo Jingle Band, no dia 29 de

novembro de 2026, durante a programação oficial do Frederico em Luz 2026, no Município de Frederico Westphalen/RS;

b) A apresentação terá duração aproximada de 75 (setenta e cinco) minutos e será realizada em local e horário previamente definidos pela Administração Municipal, em consonância com a programação do evento e mediante comunicação à contratada;

c) O espetáculo contará com quatro multiartistas, conforme ficha técnica apresentada, reunindo interpretação teatral, execução musical ao vivo, dança, caracterização de personagens e ambientação cenográfica natalina;

d) A contratada será responsável pela execução artística integral do espetáculo, compreendendo a participação dos integrantes, a interpretação, a produção artística, os figurinos e os elementos cênicos integrantes da proposta apresentada;

e) Conforme orçamento apresentado, o valor da contratação contempla as despesas de alimentação, transporte e hospedagem da equipe, não cabendo pagamento adicional por esses itens, ressalvadas eventuais alterações formalmente autorizadas e juridicamente cabíveis;

f) A disponibilização de palco, equipamentos de sonorização, iluminação, infraestrutura e demais necessidades técnicas da apresentação será de responsabilidade do Município de Frederico Westphalen;

g) A contratada deverá observar as condições técnicas necessárias à adequada execução do espetáculo, providenciando sua equipe artística, figurinos e demais elementos de sua responsabilidade em condições apropriadas para a apresentação;

h) A contratada deverá garantir a qualidade técnica e artística da apresentação, respeitando as características do espetáculo contratado e os horários e condições previamente estabelecidos;

i) Eventuais alterações na programação, na data ou no horário da apresentação deverão ser previamente comunicadas e acordadas com a Administração Municipal, respeitadas as disposições legais e contratuais aplicáveis;

j) A prestação dos serviços deverá observar as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial e no instrumento contratual;

k) Em caso de descumprimento injustificado das obrigações assumidas, serão aplicadas as medidas e sanções previstas na legislação pertinente e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Apresentação teatral e musical do espetáculo "As Melodias Mágicas do Natal", pelo grupo Jingle Band, com duração aproximada de 75 minutos, no dia 29 de novembro de 2026, durante o Frederico em Luz 2026, em Frederico Westphalen/RS.	01 Srv.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: No mercado de entretenimento e eventos culturais foram identificadas diferentes alternativas que poderiam, em tese, compor a programação natalina do Frederico em Luz 2026, as quais foram analisadas quanto à sua adequação aos objetivos da contratação:

Contratação de bandas ou grupos musicais com repertório variado: embora capazes de oferecer apresentações musicais de qualidade, não necessariamente dispõem de espetáculo temático natalino estruturado, com narrativa cênica, caracterização de personagens, dança e repertório específico, voltado a públicos de diferentes idades.

Contratação de atrações artísticas de maior porte, de abrangência estadual ou nacional: em regra demandam estrutura técnica, logística e custos incompatíveis com a natureza comunitária da programação pretendida, o que comprometeria a economicidade da contratação.

Contratação do espetáculo teatral e musical natalino "As Melodias Mágicas do Natal": integra teatro, música ao vivo, dança e caracterização cênica, com quatro multiartistas e narrativa original ambientada no universo do Natal, com duração aproximada de 75 (setenta e cinco) minutos, contando o grupo Jingle Band com experiência em apresentações natalinas em diversos municípios do Rio Grande do Sul, inclusive com o mesmo espetáculo, mostrando-se plenamente alinhado aos objetivos da programação.

Conclusão: Diante da análise realizada, conclui-se que a terceira alternativa é a que melhor atende às necessidades da Administração. Por se tratar de produção artística com características próprias, a escolha não pode ser realizada por critérios objetivos de comparação, restando caracterizada a inviabilidade de competição e a pertinência da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de **R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apresentação teatral e musical do espetáculo "As Melodias Mágicas do Natal", pelo grupo Jingle Band, com duração aproximada de 75 minutos, no dia 29 de novembro de 2026, durante o Frederico em Luz 2026, em Frederico Westphalen/RS.	01 Srv.	R$ 14.950,00	R$ 14.950,00
	VALOR TOTAL			**R$ 14.950,00**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 01 (uma) apresentação do espetáculo teatral e musical "As Melodias Mágicas do Natal", apresentado pelo grupo Jingle Band, com duração aproximada de 75 (setenta e cinco) minutos, no dia 29 de novembro de 2026, integrando a programação do evento Frederico em Luz 2026. A solução abrange a execução artística integral da apresentação, compreendendo a participação de quatro multiartistas, a interpretação teatral, a execução musical ao vivo, a dança, os figurinos, a caracterização dos

personagens e os elementos cênicos, bem como as despesas de alimentação, transporte e hospedagem da equipe, sendo a disponibilização de palco, sonorização e iluminação de responsabilidade do Município de Frederico Westphalen. Dessa forma, garante-se o cumprimento da programação natalina prevista, com qualidade artística e acesso da população às manifestações culturais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo estabelece que, na aplicação do parcelamento, devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração decorrente da celebração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens e o dever de ampliação da competição, evitando a concentração de mercado. Entretanto, no presente caso, não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso o parcelamento da contratação, eis que o objeto compreende uma única apresentação de espetáculo artístico, de natureza indivisível, executado pelo mesmo grupo, cuja contratação se fundamenta na inviabilidade de competição, não havendo possibilidade de ampliação da competição pela divisão do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação da apresentação do espetáculo "As Melodias Mágicas do Natal" tem como principais resultados pretendidos a qualificação e a diversificação da programação natalina do Frederico em Luz 2026, com atração artística temática voltada a públicos de diferentes idades; a valorização das tradições natalinas e o fortalecimento dos vínculos comunitários; o estímulo à participação das famílias e à convivência comunitária; a democratização do acesso à cultura; e a promoção dos direitos culturais e a valorização das manifestações artísticas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, ressalvada a organização da estrutura de palco, sonorização e iluminação, que será de responsabilidade da Administração Municipal, conforme as condições de execução do objeto. Nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
b) elaboração de minuta do contrato;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação;
f) realização de empenho; e
g) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: A presente contratação relaciona-se às demais contratações destinadas à programação do Frederico em Luz 2026.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A execução da apresentação não gera impactos ambientais significativos, tratando-se de atividade artística realizada em espaço público, com consumo mínimo de recursos e geração reduzida de resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 16 de novembro de 2026.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura